EDITAL Nº. 4, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 19/2018 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

TRÊS LAGOAS/MS					
UNIDADE	**CURSO OU ÁREA / SUBÁREA**	**Nº DE VAGAS**	**REGIME DE TRABALHO**	**TITULAÇÃO EXIGIDA**	**DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO**
CPTL	Letras/Língua e Literatura Inglesa.	01	40	Mestrado	07.07.2018

2. DA REMUNERAÇÃO

Regime de trabalho	Vencimento	Retribuição por titulação		Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre
		Especialização	Mestrado			
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	458,00	4.010,08	6.200,14

2.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
a) o diploma, para o caso de Mestre, ou;
b) o certificado, para o caso de Especialista.
2.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões
2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital (Mestrado), independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
d) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em letras e Mestrado em letras.
e) Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, de acordo com as regras estabelecidas no item 6 deste edital.
3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de apoio pedagógico.
3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:
4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais.
4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:
a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
e) registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **09/02/2018 e 15/02/2018**, **das 08h às 10h30** e **das 13h às 15h30**; e dia **14/02/2018**, **das 13h às 15h30**, para candidatos com a titulação de **mestre**, na **Secretaria de Apoio Pedagógico** (SAP) – Avenida Capitão Olinto Mancini, 1662, Centro, CEP: 79600-080, Três Lagoas-MS;
6.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **16/02/2018**, **das 08h às 10h30**, candidatos com o título de **especialista** no mesmo local descrito no item anterior;
6.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **16/02/2018**, **das 13h às 15h30**, candidatos com **graduação**;
6.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
6.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de fevereiro na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP (Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 1662, Jardim Primaveril / CEP 79.603-011 – Três Lagoas – MS).

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
7.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala de aula nº 1010, do campus I;
7.3 A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro, a partir das 8 horas e 30 minutos;
7.4 A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro, a partir das 8 horas e 30 minutos;
7.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Programa para a prova escrita
- 8.1.1 William Shakespeare's plays;
- 8.1.2 The Romantic Period in English Literature;
- 8.1.3 Teaching English Grammar in Context;
- 8.1.4 English for Specific Purposes;

8.1.5 Teaching Reading and Writing Skills;
8.1.6 Teaching Listening and Speaking Skills.

8.2 Programa para a prova didática

8.2.1 William Shakespeare's plays;
8.2.2 The Romantic Period in English Literature;
8.2.3 Teaching English Grammar in Context;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ABRAMS, M. H. et al. *The Norton Anthology of English Literature.* New York: Norton, 1979.
BORGES, J. L. *Curso de Literatura Inglesa.* Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
BURGESS, A. *A literatura inglesa.* São Paulo: Atica, 1996.
CEVASCO, M. E.; SIQUEIRA, V. L. *Rumos da Literatura Inglesa.* 5 ed. São Paulo: Editora Ática. 1999.
DUDLEY-EVANS, T., St. JOHN, M. *Developments in English for Specific Purposes* - a multi-disciplinary approach. U.K.: Cambridge University Press, 1998.
GIMENEZ, T.; CRISTOVÃO, V.L.L. (org.). *Teaching English in context:* contextualizando o ensino de inglês. Londrina: UEL, 2006.
LARSEN-FREEMAN. D. Teaching Grammar. in CELCE-MAURICIA, M. (Org.). *Teaching English as a Second or Foreing Language* (pp. 279-283). Boston: Heinle & Heinle, 1991.
LARSEN-FREEMAN. D. *Techniques and principles in language teaching.*Oxford: University Press, 2000.
LARSEN-FREEMAN, D. (Series Director) *Grammar dimensions:* form, meaning and use (1, 2, 3, 4). Boston, MA: Heinle & Heinle, 2000.
LEFFA, V. J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. *Tópicos em lingüística aplicada:* O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.
MUNHOZ, R. *Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura.* São Paulo: Ed. Texto Novo, 2002.
MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use.* Cambridge University Press: 1999
QUIRK, R.; GREENBAUM, G. Leech; SVARTVIK. *A Comprehensive Grammar of the English Language.* Longman, 1985.
RICHARDS, J. C. & RODGERS, T. S. *Approaches and Methods in Language Teaching.* Cambridge: CUP, 2001.
RIVERS, W. M. *A metodologia do ensino de línguas estrangeiras.* Trad. Hermínia S. Marchi. São Paulo: Pioneira, 1975.
SOUZA, A. G. F.; ABSY, C. A.; COSTA, G. C da; MELLO, L. F de. *Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental.* 2ª ed. São Paulo: Disal, 2010.
UR, P. *A course in language teaching.* Cambridge University Press, 1991.
YULE, George. *Explaining English Grammar.* Oxford: Oxford University Press, 2003.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
10.2 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
10.3 O **curriculum vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado, após os documentos serão incinerados.
10.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.
10.5 No anexo único do edital PROGRAD nº 23 de 2018 consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.
8.6 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Três Lagoas, 1 de fevereiro de 2018

Vanessa Hagemeyer Burgo
Presidente